



Câmara Municipal de Itaquaquetuba
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 97/2015

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*. Sugiro ao autor da matéria, encaminhar a ideia proposta para o *Executivo e ao Órgão Competente, para a dispensa de autenticação de cópia e reconhecimento de firma de documentos pessoais*.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.


Vereador Luiz Otávio da Silva
Relator